



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

*Administração: Rubens Renato Angelotti*

*Renovação, Respeito e Transparéncia!*

## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 35/2025

**Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025.**

**A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

**CONSIDERANDO** o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, incisos I, II, e III do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “B” de 2025:

- 1º colocado – CLUBE ATLÉTICO CARLOS RENAUT – CAMPEÃO;**
- 2º colocado – CAMBORIÚ Futebol Clube S.A.F. – Vice-Campeão;**
- 3º colocado – BLUMENAU Esporte Clube S.A.F.;**
- 4º colocado – Clube Atlético METROPOLITANO;**
- 5º colocado – Grêmio Esportivo JUVENTUS;**
- 6º colocado – Clube Atlético TUBARÃO S.A.F.;**
- 7º colocado – NAÇÃO Esportes Futebol Clube;**
- 8º colocado – FLUMINENSE Futebol Clube;**
- 9º colocado – Futebol Clube do PORTO.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 15 de setembro de 2025.

**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*